



# **Demonstrações Financeiras**

Exercício 2020





## (Montantes expressos em Euros)

ÍNDICE GERAL	1
Balanço	2
Demonstração de Resultados por Natureza	3
Demonstração de Fluxos de Caixa	4
Anexo às Demonstrações Financeiras	5



(Montantes expressos em Euros)

## BALANÇO PARA ESNL em 31 de dezembro de 2020

Unidade Monetária (EUR)

RUBRICAS	NOTAS	DAT	TAS .
RUBRICAS	NOTAS	2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	648 474,12	657 835,97
Investimentos Financeiros		3 996,54	3 238,47
		652 470,66	661 074,44
Ativo corrente			
Inventários	7	995,95	874,55
Créditos a receber		8 015,30	6 801,50
Estado e outros entes públicos		6 524,48	4 393,29
Diferimentos		638,54	663,55
Outros ativos correntes		1 884,24	7 959,04
Caixa e depósitos bancários		55 409,17	61 520,50
		73 467,68	82 212,43
Total do Ativo		725 938,34	743 286,87
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos		4 448,03	4 448,03
Resultados transitados		258 436,20	242 179,76
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais		332 110,24	346 973,53
		594 994,47	593 601,32
Resultado líquido do período		22 654,97	15 552,78
Total dos fundos patrimoniais		617 649,44	609 154,10
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	6		3 128,81
			3 128,81
Passivo corrente			
Fornecedores		24 565,75	22 964,50
Estado e outros entes públicos		14 116,51	13 718,38
Financiamentos obtidos	6	3 128,81	13 058,13
Diferimentos			4 968,86
Outros passivos correntes		66 477,83	76 294,09
		108 288,90	131 003,96
Total do Passivo		108 288,90	134 132,77
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		725 938,34	743 286,87



(Montantes expressos em Euros)

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PARA ESNL

#### PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

#### Unidade Monetária (EUR)

DENDIMENTOS E CASTOS	NOTAS	PERÍC	DDOS
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2020	2019
Marila a sancia da s	0	0.40 547 00	040 000 47
Vendas e serviços prestados	8	343 517,28	340 336,17
Subsídios, doações e legados à exploração	9	396 411,79	378 960,11
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-55 956,72	-62 971,19
Fornecimento e serviços externos	13	-153 677,01	-122 447,75
Gastos com o pessoal	11	-508 406,69	-504 914,50
Outros rendimentos	13	32 028,44	17 296,42
Outros gastos	13	-785,80	-655,21
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		53 131,29	45 604,05
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4; 5	-30 097,25	-29 595,91
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		23 034,04	16 008,14
Juros e gastos similares suportados	6	-379,07	-455,36
Resultado antes de Impostos		22 654,97	15 552,78
Resultado líquido do período		22 654,97	15 552,78



(Montantes expressos em Euros)

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA ESNL

## PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

## Unidade Monetária (EUR)

		PERÍO	DDOS
RUBRICAS	NOTAS	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de clientes e utentes		343 243,31	340 377,16
Pagamento a fornecedores		-222 441,12	-206 623,96
Pagamento ao pessoal	11	-346 774,50	-328 691,77
Caixa gerada pelas operações		-225 972,31	-194 938,57
Outros recebimentos/pagamentos		256 905,16	231 269,07
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		30 932,85	36 330,50
Fluxos de caixa das Atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	4	-22 862,90	
Investimentos financeiros		-1 446,64	-1 156,86
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		701,44	564,50
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-23 608,10	-592,36
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento	6		13 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	6	-3 058,13	-2 898,06
Juros e gastos similares	6	-377,95	-8,34
Outras operações de financiamento	6	-10 000,00	-3 000,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-13 436,08	7 093,60
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-6 111,33	42 831,74
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		61 520,50	18 688,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período		55 409,17	61 520,50



(Montantes expressos em Euros)

## Anexo às Demonstrações Financeiras

#### para o período findo em 31 de dezembro de 2020

## 01 -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O Centro Social Paroquial de Santo António de Lavre é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), constituída a 12-06-1966, com sede na Rua Bernardino Machado, nº5, Lavre, 7050-467 Lavre, NIF 501441450 e tem como atividade principal Atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento e atividades secundárias Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento e Atividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

## 02 -REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

02.01 -As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística (NCRF-ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de junho, (Sistema de Normalização Contabilística) que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às Demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva n.º 26/43/CE do Parlamento Europeu e do Concelho, e revoga as Diretivas n.º 78/660/CEE e 83/349/CEE do Concelho.;
- Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho, aprova o Código de Contas;
- Declaração de retificação n.º 41-A/2015 que corrige algumas inexatidões da Portaria 218/2015;
- Portaria 220/2015, de 24 de julho, aprova os modelos de Demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC;
- o Declaração de retificação n.º 41-B/2015, que corrige algumas inexatidões da Portaria n.º 220/2015.;
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho, que homóloga a Estrutura Conceptual.;
- o Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho, que homóloga as NCRF-ESNL;
- o Aviso n.º 8258, de 29 de julho, publica as Normas Interpretativas do SNC.

02.02 -Indicação e justificação das disposições do SNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNL que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.



(Montantes expressos em Euros)

## 02.03 -Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

### 03 -POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

#### 03.01 - Principais políticas contabilísticas:

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### 03.01.01 -Bases de Apresentação:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

#### 03.01.01.01 - Pressuposto da Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expetativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com a sua atividade. Da avaliação resultou que a atividade tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

#### 03.01.01.02 - Pressuposto do Acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

#### 03.01.01.03 - Consistência de Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

### 03.01.01.04 - Materialidade e Agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.



(Montantes expressos em Euros)

#### 03.01.01.05 - Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

#### 03.01.01.06 -Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

## 03.01.01.07 - Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no fundo patrimonial como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído nos fundos patrimoniais associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.



(Montantes expressos em Euros)

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível:	Vida útil esperada:
- Edifícios e outras construções:	Entre 6 e 50 anos
- Equipamento Básico:	Entre 4 e 7 anos
- Equipamento de transporte:	Entre 4 e 8 anos
- Equipamento administrativo:	Entre 3 e 6 anos
- Outros ativos fixos tangíveis:	Entre 4 e 15 anos

#### 03.01.01.08 - Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito das alterações a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Relativamente aos intangíveis com vida útil finita, as respetivas amortizações foram calculadas de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Programas de computador: 3 e 6 anos.

#### 03.01.01.09 - Imposto Sobre o Rendimento

No âmbito da NCRF-ESNL, o termo "imposto sobre o rendimento" inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis, incluindo as tributações autónomas, que sejam devidos em qualquer jurisdição fiscal, aplicando-se para o tratamento contabilístico, salvo disposição específica, o método do imposto a pagar. Não está assim prevista a contabilização de impostos diferidos, no entanto, caso a entidade adote o modelo de revalorização na mensuração dos ativos fixos tangíveis, fica obrigada a aplicar integralmente a NCRF 25, e consequentemente o método do imposto diferido.

Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os passivos (ativos) por impostos sobre o rendimento dos períodos correntes e anteriores devem ser mensurados pela quantia que se espera que seja paga (recuperada de) às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais (e leis fiscais) aprovadas à data do balanço.

#### Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre



#### **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Montantes expressos em Euros)

A contabilização dos efeitos de impostos correntes de uma transação ou de outro acontecimento é consistente com a contabilização da transação ou do próprio acontecimento.

Assim, relativamente, a transações e outros acontecimentos reconhecidos nos resultados, qualquer efeito fiscal relacionado também é reconhecido nos resultados.

No que diz respeito a transações e outros acontecimentos reconhecidos diretamente no Fundo Patrimonial, qualquer efeito fiscal relacionado também é reconhecido diretamente no Fundo Patrimonial, caso em que o imposto corrente deve ser debitado ou creditado diretamente nessa rubrica.

A compensação de ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes nas demonstrações financeiras só deve ser efetuada se a entidade:

- tiver um direito legalmente executável para compensar quantias reconhecidas; e
- pretender liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente aprovadas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando:

- (i) a Entidade tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação;
- (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e;
- (iii) a Entidade tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação

### 03.01.01.10 -Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.



(Montantes expressos em Euros)

O método de custeio dos inventários adotado pela Entidade consiste no custo médio ponderado.

#### 03.01.01.11 -Instrumentos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

a) Custo: estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros- Contratos para contrair empréstimos.

b) Ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do "custo", sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (São adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem evidencia de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados):
- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do "custo" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade guando existe uma evidência objetiva de que,

#### Centro Social e Paroquial de Santo António de Lavre



#### **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Montantes expressos em Euros)

em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de fundos patrimoniais (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### 03.01.01.12 - Reconhecimento do Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.



(Montantes expressos em Euros)

#### 03.01.01.13 -Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

#### 03.01.01.14 - Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

#### 03.01.01.15 -Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo - Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

**b)** Benefícios de cessação - Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

#### 03.01.02 - Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade.

#### 03.01.03 - Principais Fontes de Incertezas das Estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim



(Montantes expressos em Euros)

como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

#### 03.02 - Alterações nas políticas contabilísticas:

#### 03.02.01 -Indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NCRF-ESNL.

03.02.02 -Alteração voluntaria em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

03.03 -Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

#### 03.04 - Erros Materialmente Relevantes de períodos anteriores

Não se verificaram erros materialmente relevantes em períodos anteriores.

### **04 -ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

#### 04.01 - Divulgações Sobre Ativos Fixos Tangíveis

## 04.01.01 - Critérios de Mensuração usados para determinar a Quantia Escriturada Bruta

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.



(Montantes expressos em Euros)

### 04.01.02 - Métodos de Depreciação usados

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

## 04.01.03 - Vidas Úteis e / ou Taxas de depreciação Usadas

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

Ativo fixo tangível:	Vida útil esperada:
- Edifícios e outras construções:	Entre 6 e 50 anos
- Equipamento Básico:	Entre 4 e 7 anos
- Equipamento de transporte:	Entre 4 e 8 anos
- Equipamento administrativo:	Entre 3 e 6 anos
- Outros ativos fixos tangíveis:	Entre 4 e 15 anos

#### 04.01.04 -Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

#### 04.01.04.01 - Quantia escriturada bruta, depreciação acumulada e perdas por imparidade nos A.F.T.:

Durante os períodos findos em 31-12-2019 e em 31-12-2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade foi o seguinte:

QUANTIA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM DO PERIODO								
	Situação Inicial Situação Final							
		Depreciações	Imparidades	Qtª		Depreciações	Imparidades	Qtª
	Qta Bruta	Acumuladas	Acumuladas	escriturada	Qtª Bruta	Acumuladas	Acumuladas	Escriturada
Bens do domínio público								
Bens do Património HAC								
Outros ativos fixos tangíveis:	1 554 003,44	896 167,47		657 835,97	1 574 738,84	926 264,72		648 474,12
Ed. e outras construções	1 154 593,55	521 564,29		633 029,26	1 175 221,05	547 401,36		627 819,69
Equipamento básico	192 437,39	189 557,99		2 879,40	192 545,29	190 601,57		1 943,72
Equipamento transporte	97 432,43	85 242,05		12 190,38	97 432,43	87 306,61		10 125,82
Equipamento administrativo	69 340,53	68 163,75		1 176,78	69 340,53	68 569,22		771,31
Outros A.F.T.	40 199,54	31 639,39		8 560,15	40 199,54	32 385,96		7 813,58
Total	1 554 003,44	896 167,47		657 835,97	1 574 738,84	926 264,72		648 474,12



(Montantes expressos em Euros)

## 04.01.04.02 -Quantia escriturada do excedente de revalorização e movimentos no início e final do período:

Durante os períodos findos em 31-12-2019 e em 31-12-2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as adições, revalorizações, alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações foi o seguinte:

	QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO								
	Bens do			Outros At	ivos Fixos Tang	Tangíveis			
	domínio	Bens do património	Ed. e outras	Eq. básico	Eq.	Eq.	Outros	Total	
	publico	patrimonio	construções		Transporte	administrativo	A.F.T.		
Ativos									
Saldo Inicial			1 154 593,55	192 437,39	97 432,43	69 340,53	40 199,54	1 554 003,44	
Aquisições			20 627,50	107,90				20 735,40	
Saldo final			1 175 221,05	192 545,29	97 432,43	69 340,53	40 199,54	1 574 738,84	
Depreciações acumuladas e									
perdas por imparidade									
Saldo inicial			521 564,29	189 557,99	85 242,05	68 163,75	31 639,39	896 167,47	
Depreciações do exercício			25 837,07	1 043,58	2 064,56	405,47	746,57	30 097,25	
Saldo final			547 401,36	190 601,57	87 306,61	68 569,22	32 385,96	926 264,72	

#### 04.02 -Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

#### 04.02.01 -Restrição de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

A 31-12-2020, a Empresa detinha os seguintes ativos tangíveis com restrições de titularidade:

Ativo	Quantia Escriturada	Passivo Associado	Valor
Renault Kangoo Express (67-UA-03)	7 845,94	Empréstimo RCI Banque 17520285001	3 128,81

#### **05 - ATIVOS INTANGÍVEIS**

05.01 -Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis

## 05.01.01 - As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis:

Todos os itens constantes nos ativos intangíveis têm a sua vida útil finita, sendo a sua vida útil a seguinte:

- Programas de computador: entre 3 e 6 anos.

#### 05.01.02 - Métodos de amortização usados para os ativos intangíveis com vida úteis finitas

Os elementos dos ativos intangíveis são depreciados pelo método da linha reta, tendo por base as taxas de amortização previstas no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro.



(Montantes expressos em Euros)

## 05.01.03 – Quantia escriturada dos ativos intangíveis, amortizações acumuladas, e perdas por imparidade no começo e fim do período

Durante os períodos findos em 31-12-2019 e em 31-12-2020 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, perdas por imparidade, revalorizações e outras alterações foi o seguinte:

QUANTIA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM PERÍODO								
		Situação	Inicial			Situação	Final	
		Depreciações	Imparidades	Qtª		Depreciações	Imparidades	Qtª
	Qta Bruta	Acumuladas	Acumuladas	escriturada	Qtª Bruta	Acumuladas	Acumuladas	Escriturada
Bens do domínio público								
Goodwill								
Projetos de								
desenvolvimento								
Programas de computador	2 374,35	2 374,35	0,00	0,00	2 374,35	2 374,35	0,00	0,00
Propriedade industrial								
Outros ativos intangíveis								
Total	2 374,35	2 374,35	0,00	0,00	2 374,35	2 374,35	0,00	0,00

## 05.01.04 -Quantia escriturada dos ativos intangíveis, adições, revalorizações, alienações, amortizações, perdas por imparidade e outras alterações

Durante os períodos findos em 31-12-2019 e em 31-12-2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos intangíveis, bem como as adições, revalorizações, alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações foi o seguinte:

QUANTIA ESCRITU	KADA DO EX	CEDENTE DE REVALOF	RIZAÇAO E MOVII	VIENTOS DO PEI	KIODO	
		Projetos de	Programas de	Propriedade	Outros Ativos	
	Goodwill	Desenvolvimento	computador	Industrial	intangíveis	Total
Ativos						
Saldo Inicial			2 374,35			2 374,35
Aquisições						
Alienações						
Transferências e abates						
Revalorizações						
Outras variações						
Saldo final			2 374,35			2 374,35
Depreciações acumuladas e perdas por						
imparidade						
Saldo inicial			2 374,35			2 374,35
Depreciações do exercício						
Perdas por imparidade do exercício						
Reversões de perdas por imparidade						
Alienações						
Transferências e abates						
Outras variações						
Saldo Final:			2 374,35			2 374,35
Ativos Líquidos			0,00			0,00



(Montantes expressos em Euros)

#### 06 - CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os custos de empréstimos obtidos capitalizados por tipo de empréstimo foram os seguintes:

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS								
		Custos Empréstimos	Obtidos		Taxas de			
Descrição	Valor	Anuais	suportados	Dispêndios	Capitalização			
<i>Σ</i> Ε3611ç40	do	Outros custos	Juros	C/Ativos	Usada			
	empréstimo		suportados	C/Ativos	Osaua			
Empréstimos genéricos:								
Instituições de crédito e soc. financeiras	3 128,81	268,32	109,63					
Outros financiadores								

## **07 -INVENTÁRIOS**

#### 07.01 -Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e formula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou ao valor realizável líquido, no caso deste ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos, custos de transporte, manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

A Entidade valoriza os seus inventários pela fórmula de custeio do custo médio ponderado, a qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

#### 07.02 -Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Em 31-12-2020 e em 31-12-2019, os inventários da Entidade são detalhados conforme se segue:

QUANTIA ESCRITURADA DOS INVENTÁRIOS						
	31/12/2020				31/12/2019	
Descrição		Perdas por	Qta Líquidas		Perdas por	Qtas Líquidas
	Qtas Brutas	lmpar. Acum.	Escrituradas	Qtas Brutas	Impar.Acum.	escrituradas
Mercadorias						
Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	995,95		995,95	874,55		874,55
Produtos acabados e intermédios						
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos						
Produtos e trabalhos em curso						
Total:	995,95		995,95	874,55		874,55



(Montantes expressos em Euros)

#### 07.03 - Apuramento do Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas:

O apuramento das mercadorias vendidas e das matérias consumidas/produção foi como se segue:

QUANTIA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDAS COMO GASTOS DURANTE O PERÍODO				
	31/12/2020			
Descrição	Mercadorias	Matérias Primas	Total	
	Wiercauorias	Subsid. Consumo	Total	
Inventário Inicial		874,55	874,55	
Compras		64 569,24	64 569,24	
Reclassificação e regularização de inventários		-8 491,12	-8 491,12	
Inventário Final		995,95	995,95	
C.M.V.M.C.		55 956,72	55 956,72	
Outras informações sobre os inventários:				
Ajustam/Perdas por imparidade do período				
Ajustam/Perdas por imparidade acumuladas				
Reversão de ajustam/perdas p/imparidade do período				
Inventários escriturados pelo justo valor menos custos				
Inventários dados como penhor de garantia				
Inventários que se encontram fora da empresa				

#### **08 - RENDIMENTOS E GASTOS**

08.01 -Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços

A Entidade reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

- a) Vendas são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade e quando os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação passam ser fiavelmente mensurados;
- b) Prestações de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;
- c) Juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo;
- d) Royalties são reconhecidos segundo o regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante;
- e) Dividendos são reconhecidos a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista receber o pagamento.



(Montantes expressos em Euros)

## 08.02 - O rédito e gastos reconhecidos pela Entidade em 31-12-2020 e em 31-12-2019 é detalhado conforme se segue:

QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO/GASTOS RECONHECIDA			
Descrição	31/12/2020	31/12/2019	
RÉDITO:			
Prestação de serviços	343 517,28	340 336,17	
Total	343 517,28	340 336,17	
GASTOS:			
Fornecimentos e serviços externos	153 677,01	122 447,75	
Gastos com o Pessoal	508 406,69	504 914,50	
Outros gastos	785,80	655,21	
Gastos de financiamento	379,07	455,36	
Total	663 248,57	628 472,82	

### 09 -SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração dos resultados na parte proporcional dos gastos suportados.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Capital próprio e reconhecidos na Demonstração dos resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

As formas de apresentação nas demonstrações financeiras são as seguintes:

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO					
Subsídios do Governo		Reconhecimento			
		Inicial	Subsequente		
	Subsídios relacionados com ativos	Ativos fixos tangíveis e intangíveis	Reconhecidos nos Fundos Patrimoniais na conta " 593 - Subsídios"	Reconhecidos como rendimo depreciações/amortizações na conta " 7883 - Imputação investimento"	dos ativos subsidiados,
Não Reembolsáveis		Para compensação de gastos já incorridos	Reconhecidos como rendin tornar recebível, na conta " legados à exploração"	nento do período em que se '75 - Subsídios, doações e	Os subsídios concedidos para assegurar uma
Não Reen	Subsídios relacionados com rendimentos	Relacionados com gastos futuros	Reconhecidos no passivo, na conta " 282 - Rendimentos a reconhecer"	Reconhecidos como rendimento dos períodos a que respeitam os deficits de exploração financiados, na conta "75 - Subsídios, doações e legados à exploração"	rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados
	Reembo	lsáveis	Reconhecidos no passivo	Os reembolsos são reconhece passivo	cidos por redução do



(Montantes expressos em Euros)

## 09.01 -Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do governo

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIO DO GOVERNO				
	Subsídios	E.O.E.P.	Subsídios	O. Entidades
Descrição	Valor atribuído	Valor imputado	Valor atribuído	Valor imputado
	Per ou Per ant.	ao Período	Per ou Per ant.	ao período
Subsídios relacionados c/Ativos /ao investimento:	623 899,55	14 830,46		
Ativos tangíveis:	623 899,55	14 830,46		
Bens do domínio público				
Bens do Património H.A.C.				
Outros ativos fixos tangíveis:	623 899,55	14 830,46		
Edifícios e outras construções	615 361,56	14 124,99		
Equipamento básico	3 308,74	357,20		
Outros ativos fixos tangíveis	5 229,25	348,27		
Subsídios relacionados com rendimentos à exploração	390 539,80	390 539,80		
Total	1 014 439,35	405 370,26		

## 09.02 -Principais doadores e/ou fontes de fundos

A entidade recebeu donativos no valor de 5.871,99 euros, de diversos doadores.

#### **10 -INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

#### 10.01 -Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

#### 11 -BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

## 11.01 – Número médio de empregados durante o período

A 31-12-2020 trabalharam em média 38 pessoas e um número de horas médias trabalhadas de 61.666,00 conforme se descrimina:



(Montantes expressos em Euros)

NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS DURANTE O ANO			
Descrição	Número médio	Número de horas	
Descrição	de pessoas	trabalhadas	
Pessoas ao serviço da empresa remuneradas e n/remuneradas:	38,00	61 666,00	
Pessoas remuneradas ao serviço da empresa	38,00	61 666,00	
Pessoas não remuneradas ao serviço da empresa			
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:			
Pessoas ao serviço a tempo completo	38,00	61 666,00	
Pessoas ao serviço a Tempo parcial			
Pessoas ao serviço da empresa por sexo:			
Homens	2,00	3 376,00	
Mulheres	36,00	58 290,00	

## 11.02 - Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão

Durante o período de relato não houve alterações nos órgãos diretivos, que são constituídos da seguinte forma:

Órgãos da entidade:	Cargos dos órgãos:	Nº de Membros dos órgãos:
	Presidente	1
	Vice-Presidente	1
Direção	Secretário	1
	Tesoureiro	1
	Vogal	1
	Presidente	1
Conselho Fiscal	Secretário	1
	Vogal	1
	Total:	8

## 11.03 -Gastos com o pessoal e órgãos diretivos

Os gastos reconhecidos no exercício com gastos com o pessoal e órgãos diretivos descriminam-se como se segue:

GASTOS COM O PESSOAL			
Descrição	31/12/2020	31/12/2019	
Remunerações do pessoal	412 214,65	404 533,05	
Indemnizações		210,00	
Encargos sobre remunerações	89 241,47	88 190,36	
Seg ac.trab. e doenças profissionais	3 702,27	3 368,44	
Outros gastos com o pessoal	3 248,30	8 612,65	
TOTAL	508 406,69	504 914,50	



(Montantes expressos em Euros)

## 12 -ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do Balanço, não temos conhecimento de tenha ocorrido algo de relevante, que possa afetar os ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

## 13 -OUTRAS DIVULGAÇÕES

## 13.01 -Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos tem no exercício de 2020 e 2019 a seguinte composição:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS TERCEIROS		
Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Serviços especializados	45 379,46	36 552,69
Trabalhos especializados	6 281,17	5 530,86
Vigilância e segurança	387,43	539,97
Honorários	12 064,59	13 630,00
Comissões	57,89	96,10
Conservação e reparação	23 688,11	14 944,98
Outros	2 900,27	1 810,78
Material	17 644,17	2 588,42
Ferramentas	292,62	498,52
Material de escritório	1 324,64	870,72
Outros	16 026,91	1 219,18
Energia e fluidos	47 159,66	47 640,98
Eletricidade	20 424,42	20 160,06
Combustíveis	25 871,68	27 024,26
Água	863,56	456,66
Deslocações, estadas e transportes	232,75	71,10
Deslocações e estadas	232,75	71,10
Serviços diversos	43 260,97	35 594,56
Rendas e alugueres	215,31	
Comunicação	807,55	608,78
Seguros	6 457,97	5 906,37
Contencioso e notariado		40,00
Limpeza, higiene e conforto	34 116,33	27 682,25
Outros serviços	1 663,81	1 357,16
TOTAL	153 677,01	122 447,75



(Montantes expressos em Euros)

## 13.02 -Outros rendimentos e ganhos:

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos tem no exercício de 2020 e 2019 a seguinte composição:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS			
Descrição	31/12/2020	31/12/2019	
Recuperação de dívidas a receber	939,83		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	16 196,00	2 400,00	
Outros:	14 863,29	14 863,29	
Imputação de subsídios para investimentos	14 863,29	14 863,29	
Outros rendimentos similares	29,32	33,13	
TOTAL	32 028,44	17 296,42	

## 13.03 -Outros gastos e perdas:

A rubrica de Outros gastos e perdas tem no exercício de 2020 e 2019 a seguinte composição:

OUTROS GASTOS E PERDAS				
Descrição	31/12/2020	31/12/2019		
Impostos	484,30	283,96		
Outros:	301,50	371,25		
Quotizações	300,00	300,00		
Outros não especificados	1,50	71,25		
Juros suportados	109,63	178,99		
Outros gastos e perdas de financiamento	268,32	276,37		
Outros	1,12			
TOTAL	1 164,87	1 110,57		

Lavre, 03 de setembro de 2021

O Contabilista Certificado	A Direção